

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 068/17, DE 05 DE ABRIL DE 2017.** 

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 007/17, de 02/01/2017 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

## RESOLVE:

ARTIGO 1º, CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, Licença para Tratamento de Saúde — Prorrogação, de acordo com os BIM (Boletins de Inspeção Médica), expedidos pela Caixa de Assistência, Previdência e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Miracema/RJ-CAPPS, conforme relação abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Secretaria	Período
0063-9	Ismael Ronaldo Gonçalves	Gari	Meio Ambiente	28/03/2017 a 26/05/2017
3217-4	Lucia Regina de Souza	Professor de Ensino Fundamental 1º Segmento	Educação	27/01/2017 a 26/05/2017
1918-6	Maria Cristina Silva Correa de Melo Hassel Rocha	Técnico em Enfermagem	Saúde	23/03/2017 a 20/06/2017
0650-5	Olga Maria dos Reis Poeys	Ajudante de Obras e Serviços	Saúde	26/03/2017 a 23/06/2017
1640-3	Patricia Evangelista Coimbra de Souza	Servente Escolar	Educação	22/03/2017 a 20/05/2017
4613-2	Rondineli Dutra de Oliveira	Ajudante de Obras e Serviços	Obras	22/03/2017 a 05/04/2017

ARTIGO 2°, Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 05/04/2017.

Marcelle C. N. Rangel De Carvalho Secretário Municipal de Administração

Publicado no Quadro de Aviso

Em\_05\_\_/\_01\_\_/}
Ass.\_\_fuu

Publicado no Boletim Oficial 976.

Em\_ |S | 04 | 1 }

Ass. Jum